



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.591/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 101/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 101/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças/acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para veículos das linhas flex, gasolina e etanol, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, conforme edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas, **ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27 e **T. L. BARBOSA E CIA. LTDA.**, para os itens 12, 17, 21, 24.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de novembro de 2021.


HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, likely a stamp or administrative notes]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04.11.2021 DE Nº 12284
UMUARAMA 04.11.2021
R. M. D.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS